

Portaria nº. 538/2024

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Programar férias para a servidora **PAULA MOURÃO FIGUEIREDO**, cadastro nº 21816 conforme quadro abaixo:

Nome Servidor	Nomeação	Mês gozo das férias	Abono Pecuniário	
PAULA MOURÃO FIGUEIREDO	01.12.2023	DEZEMBRO	SIM	NÃO
			X	

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

